



ESTÁGIO SUPERVISIONADO V

PROF.(A): M.^a NÚBIA S. F. MEDEIROS

E-mail: 2003nsfm@gmail.com

AUDIÊNCIAS

1) Para a AB1:

- 1- audiência de conciliação na Justiça do Trabalho.
- 2- audiência de instrução e julgamento na Justiça do Trabalho.

2) Para a AB2:

- 1 - sessão de julgamento em uma das Turmas do Tribunal Regional do Trabalho.
- 2 - sessão de julgamento no Pleno do Tribunal Regional do Trabalho.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A AVALIAÇÃO** da disciplina de Estágio Supervisionado V é realizada pelo professor da disciplina;
- 2) O professor da disciplina atuará com a PRÁTICA SIMULADA ;**





3) A composição final da nota do aluno será realizada da seguinte forma:

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO	VALOR DA NOTA
PROF. DA DISCIPLINA	PRÁTICAS SIMULADAS	50%
	AUDIÊNCIAS	50%

4) Os relatórios das audiências (Relatórios para a AB1 e AB2) deverão estar acompanhados da respectiva ata que comprove a participação do aluno e este deverá entregá-los até o último dia da semema de prova de cada bimestre no NPJ.

5) O professor da disciplina poderá pegar os relatórios AB1 e AB2 (audiências) no Núcleo, a partir do primeiro dia, após o fim das provas, conforme o horário de atendimento do NPJ/FANAP. Os relatórios corrigidos devem ser devolvidos ao NPJ até à data final para o lançamento das notas. *As notas já devem estar lançadas no sistema.



- 6) Todos os relatórios devem estar devidamente corrigidos, assinados e carimbados pelo professor da disciplina.
- 7) O Professor deve explicar detalhadamente onde e como serão realizadas as audiências de comparecimento obrigatório.

PROFA. M.^a NÚBIA S. F. MEDEIROS

PROFESSORA DA DISCIPLINA

PROF. M.e JULIANO SANTANA SILVA

COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FANAP

